



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos  
Em 11/10/05  
Câmara Municipal de Quatis.  
Gilhaingela L. Campos  
Diretora de Secretaria  
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## **RESOLUÇÃO Nº 042/2005**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. SÉRGIO ANTÔNIO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Sérgio Antônio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2005.

  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente